

Número SIGA: 4.104.01125.1.01.02825.01.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 028/2025/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS DO COMITÊ BAÍA DE GUANABARA – UNIDADE DESCENTRALIZADA 09, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA 31.051.894 TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

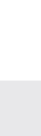
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora Administrativo-Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **31.051.894 TIAGO ROLIM DA SILVA**, sediada na Avenida Sargento de Milícias, nº 686, Pavuna, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.532-290, inscrita no CNPJ/MF nº 31.051.894/0001-72, neste ato representada por Tiago Rolim da Silva Campos, [REDACTED]

[REDACTED]



[REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 011/2025, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e pela Resolução INEA nº 160/2018 e pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 03/2025, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo de tem como objeto o acréscimo de valores e prazo ao contrato nº 28/2025/AGEVAP, firmado em 26 de junho de 2026, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 011/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 O acréscimo de valor refere-se ao acréscimo de serviços ao escopo do contrato no montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondente ao aumento do valor aferido em 7,73% (sete vírgula setenta e três por cento), conforme justificativas constantes do processo administrativo nº 011/2025.
- 2.2. Por meio deste termo aditivo, o contrato nº 028/025/AGEVAP passa a ter o valor global no montante de R\$ 306.500,00 (trezentos e seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas com a execução do valor acrescido ao presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:



Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG INEA 067/2022	BG	3.1.1.1.2. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do Comitê da Bacia Hidrográfica. Detalhamento da Ação: Prestação de serviço de alimentação para eventos do CBH-BG (PAAD 2026).	22000,00
Total			22000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

- 4.1. Por meio deste termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato nº 028/2025/AGEVAP pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de 26 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, na Resolução INEA 160/2018, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 011/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA	Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA Dados: 2026.06.12 13:44:55 -03'00'	REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA	Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA Dados: 2026.06.11 17:47:40 -03'00'
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA		REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA	
Diretora-Presidente Interina		Diretora Administrativo-Financeira	
AGEVAP/AGEGRANDE/AGEDOCE/AGEGOIÁS		AGEVAP/AGEGRANDE/AGEDOCE/AGEGOIÁS	

TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS

Assinado de forma digital por TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS
Dados: 2026.06.11 10:27:57 -03'00'

TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS

31.051.894 TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS

TESTEMUNHAS:

PAULA CLARISSA NEVES CAMPOS ROLIM	Assinado de forma digital por PAULA CLARISSA NEVES CAMPOS ROLIM Dados: 2026.06.11 10:31:09 -03'00'	CAROLINA LEITE MARTINS	Assinado de forma digital por CAROLINA LEITE MARTINS Dados: 2026.06.11 11:07:07 -03'00'
_____ NOME:		_____ NOME:	
_____ CPF:		_____ CPF:	
_____ RG:		_____ RG:	